

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 05 /15

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceituam as alíneas “a”, “e” e “g” do art. 5º do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor;

CONSIDERANDO o que preceituam os arts. 5º, letra “b” e 6º, este último em especial, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, especialmente no seu capítulo IV, que trata da segurança dos torcedores, com enfoque para o art. 16;

CONSIDERANDO a necessidade de serem elaborados laudos técnicos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria das condições de segurança dos estádios que abrigam jogos de competições oficiais, obrigação que deve ser cumprida pelas entidades responsáveis pela organização das competições, conforme art. 23 do Estatuto do Torcedor;

CONSIDERANDO o que dispõem as Portarias nºs 124 de 17/07/2009 e 238/10 de 09/12/2010, do Ministério do Esporte, que tratam dos referidos laudos técnicos exigidos pelo Estatuto do Torcedor, notadamente os seguintes artigos:

“Art. 1º Os requisitos mínimos dos laudos de segurança, vistoria de engenharia, prevenção e combate de incêndio e condições sanitárias e de higiene, previstos o art. 2º, § 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 6.795/2009, são os constantes da Tabela que constitui os Anexos I, II, III e IV a esta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Os requisitos mínimos do laudo de estabilidade estrutural, previsto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 6.795/2009, são os ensaios tecnológicos preditivos de termografia, vibrações mecânicas e outros exames que se façam necessários.

Parágrafo Único.- O laudo de estabilidade estrutural será obrigatório para os estádios que apresentarem antecedentes de problemas estruturais ou constatação de anomalias com comprometimento estrutural, detectada pelo profissional qualificado por ocasião da confecção do laudo de vistoria de engenharia e terá validade de cinco anos.”

CONSIDERANDO alguns problemas detectados em praças esportivas do Estado da Bahia, que prejudicaram o desenvolvimento do Campeonato Baiano de 2015, sobretudo quanto à segurança, instalações, campo de jogo, iluminação e gramados irregulares.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a realização de vistoria em todos os estádios de futebol do Estado da Bahia que sediarão jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL – EDIÇÃO 2016 (SÉRIES “A” e “B”), tendo início no dia **18/07/2015**, na conformidade do cronograma anexo.

Art. 2º – Determinar que o Presidente de cada clube que disputará o certame anteriormente apontado, adote todas as providências no sentido de viabilizar o acesso do(s) preposto(s) da FBF no estádio que abrigará os jogos do respectivo clube, sob pena de não haver a vistoria e a consequente não liberação do estádio.

Art. 3º – Determinar que até o dia **27/11/2015**, quando faltarão pouco mais de 60 (sessenta) dias para o início do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE “A” - EDIÇÃO 2016, todos os estádios estejam devidamente aprovados pela FBF.

Art. 4º – Determinar que até o dia **15/12/2015**, quando faltarão pouco mais de 60 (sessenta) dias para o início do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE “B” - EDIÇÃO 2015, todos os estádios estejam devidamente aprovados pela FBF.

Art. 5º – Determinar que, ocorrendo à hipótese prevista no art. 2º desta RDI, ou em caso de não aprovação do estádio na forma dos arts. 3º e 4º, o clube terá que sediar os seus jogos em estádios alternativos, indicados sempre pela FBF, o mais próximo possível da sede do respectivo clube, e que os seus LAUDOS TÉCNICOS, atendam aos pré-requisitos exigidos pela Lei nº 10.671/03 (Estatuto de Defesa do Torcedor).

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 14 de julho de 2015.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Cronograma de Vistorias Técnicas das Condições de Segurança, Capacidade, Higiene e
Engenharia dos Estádios que abrigam Jogos de Competições Oficiais da Série “A”
promovidas pela Federação Bahiana de Futebol.

Anexo da RDI - 05/15

ORD	ESTÁDIO MUNICIPAL	CLUBE (S) MANDANTE (S)	PERÍODO DA VISTORIA	PRAZO P/ CONCLUSÃO DAS MELHORIAS
01	Eliel Martins	Esporte Clube Jacuipense	18/07/2015	27/11/2015
02	José Rocha	Jacobina Esporte Clube	19/07/2015	27/11/2015
03	Alberto Oliveira	Associação D. Bahia de Feira Feirense Futebol Clube Fluminense de Feira F.C.	21/07/2015	27/11/2015
04	2 de Julho	Clube Esportivo Flamengo	24, 25 e 26/07/2015	27/11/2015
05	Roberto Santos	Galícia Esporte Clube	04/08/2015	27/11/2015
06	Manoel Barradas	Esporte Clube Vitória	05/08/2015	27/11/2015
07	Lomanto Júnior	ECPP de Vitória da Conquista	07, 08 e 09/08/2015	27/11/2015
08	Octávio Mangabeira (Arena Fonte Nova)	Esporte Clube Bahia	14/08/2015	27/11/2015
09	Mário Pessoa	Colo-Colo de Futebol e Regatas	21 e 22/08/2015	27/11/2015
10	Adauto Moraes	Sociedade Desportiva Juazeirense	28, 29 e 30/08/2015	27/11/2015

Cronograma de Vistorias Técnicas das Condições de Segurança, Capacidade, Higiene e Engenharia dos Estádios que abrigam Jogos de Competições Oficiais da Série “B” promovidas pela Federação Bahiana de Futebol.

Anexo da RDI - 05/15

ORD	ESTÁDIO MUNICIPAL	CLUBE (S) MANDANTE (S)	PERÍODO DA VISTORIA	PRAZO P/ CONCLUSÃO DAS MELHORIAS
01	2 de Julho	Guanambi Atlético Clube	24, 25 e 26/07/2015	15/12/2015
02	Estádio Roberto Santos	Esporte Clube Ypiranga	04/08/2015	15/12/2015
03	Adauto Moraes	Juazeiro Social Clube	28, 29 e 30/08/2015	15/12/2015
04	Mariano Santana	Serrinha Esporte Clube	05/09/2015	15/12/2015
05	Luiz Viana Filho	Itabuna Esporte Clube Grapiúna Atlético Clube	11 e 12/09/2015	15/12/2015
06	Pedro Amorim	Botafogo Sport Clube	18 e 19/09/2015	15/12/2015
07	Estádio Agnaldo Bento dos Santos (Arena Porto)	Serrano Sport Club	24/09/2015	15/12/2015
08	Antônio Rodrigues Santana “Tomatão” (Teixeira de Freitas)	Estádio Alternativo	25 e 26/09/2015	15/12/2015
09	Estádio José Araújo	Eunápolis Esporte Clube	27/09/2015	15/12/2015
10	Waldomiro Borges	Associação Desportiva Jequié	02, e 03/10/2015	15/12/2015
11	Estádio Municipal Geraldão (Barreiras)	Estádio Alternativo	09 e 10/10/2015	15/12/2015
12	Luiz Eduardo Magalhães	Estádio Alternativo	11 e 12/10/2015	15/12/2015
13	Armando Oliveira	Camaçari Esporte Clube Sport Clube Camaçariense	18/10/2015	15/12/2015
14	Antônio Carneiro	Alagoinhas Atlético Clube Catuense Futebol S/A	19/10/2015	15/12/2015